



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

~~EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES~~

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Republicano Brasileiro - PRB, com assento nesta Casa, na forma do artigo 114, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** à Douta Mesa, o envio de expediente à Secretaria Municipal de Obras, o que segue:

- Que seja providenciada **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**, com a demarcação de uma faixa/linha divisória estabelecendo os limites da pista ao longo da Linha Vermelha (Felix Cheim), no trecho que compreende o início da via, desde o bairro IBC, até a travessia da Rua Basílio Pimenta, próximo à antiga Estação Ferroviária. A demarcação é sugerida tanto nos trechos de mão única, como nos de mão dupla, tendo em vista que a referida via (Linha Vermelha) possui os dois tipos de tráfego. (em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB)

JUSTIFICATIVA

DOCUMENTO	Ind.
PROTOCOLO GERAL	18193/14
NÚMERO PROCESSO	233/14
DATA PROTOCOLO	11/03/14

A indicação se justifica com o único objetivo de melhorar a segurança, fluidez e a qualidade de tráfego na referida via. Sem a referida demarcação no meio da pista, o risco de acidentes é eminente, principalmente, nos locais onde a Linha Vermelha é usada em sistema de mão dupla. É comum no local constatar veículos que invadem parte da contra mão, colocando em risco motoristas e pedestres.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de março de 2014.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"